



Portaria GAB nº 027/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII do art. 40,da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso V do art. 1º da Lei Municipal nº 1.382/99;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, formalizada através do Ofício nº 023/2022;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas na Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos exigem continuidade;

CONSIDERANDO o interesse da administração na manutenção e implementação dos serviços acima referidos;

CONSIDERANDO a Certidão do Secretário de Administração, de que não existe pessoal concurs<mark>ad</mark>o para suprir a deficiência de pessoal da S<mark>ecr</mark>etaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

- Art. 1º Considerar de excepcional interesse público a contratação de 01(um) Auxiliar de Transporte de Lixo e Varrição, para o atendimento a Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos solicitada no Ofício nº 023/2022.
- Art. 2º Autorizar a contratação temporária, por excepcional interesse público, do seguinte Profissional de Infra Estrutura e Serviços Urbanos:

Alexandrino José de Paiva Júnior – Aux. Transp. de Lixo e Varrição

- Art. 3º O contrato administrativo a ser firmado entre o Município de Canhotinho e o Profissional de Infra Estrutura e Serviços Urbanos, indicado no art. 2º desta Portaria, obedecerão rigorosamente o que dispõem os incisos de I a VII do art. 4º da Lei Municipal nº 1.382/99.
- Art. 4º Fica determinado que a Secretaria Municipal de Infra Estrutura acompanhará todo o trabalho do contratado, realizando visitas periódicas in loco, a fim de avaliar o desempenho, inclusive, com pesquisa da opinião popular sobre a qualidade do atendimento realizado.





- Art. 5º A vigência do contrato terá Início no dia 03/01/2022 a 31/12/2022.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 03 de janeiro de 2022.



